



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.203 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 720, DE 22/06/2017, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 903, DE 17/12/2019, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 959, DE 24/09/2020, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA. (EMCA)

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de

abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, processos administrativos SEI-070002/007158/2020 e E-07/002.8255/14.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 720, de 22/06/2017, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 903, de 17/12/2019, alterada pela Portaria Inea/Pres nº 959, de 24/09/2020, que criou Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à atividade de extração e beneficiamento de calcário, no Município de Cantagalo, sob a responsabilidade da Empresa Mineradora de Calcário Ltda. (EMCA).

§1º Ficam incluídos os servidores Mariana Sathler Mozart Gonzaga, id. funcional 5119760-0, Henrique Egues Lopes, id. funcional 5127588-0, e Maíra Vieira Zani, id. funcional 4465325-5.

§2º Ficam excluídos Raoni Oliveira de Souza Cardoso, id. funcional 4199514-7, Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1, e Carla de Assunção Signorelli, id. 5084650-7; e

§3º Ficam mantidas as servidoras Claudia Semis Vitorio Gomes, id. funcional 2148306-0, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. 4199514-7, e Patrícia Suane de Souza, id. funcional 5101412-2.

Art. 2º O GT fica estabelecido com os servidores: Claudia Semis Vitorio Gomes, id. funcional 2148306-0, na coordenação do GT, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. 4199514-7, Patrícia Suane de Souza, id. funcional 5101412-2, Mariana Sathler Mozart Gonzaga, id. funcional 5119760-0, Henrique Egues Lopes, id. funcional 5127588-0, e Maíra Vieira Zani, id. funcional 4465325-5.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 15.02.2023, DO nº 32, página 25.